



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 089/2025

Publicado por afixação em local público
de costumes em 11/07/25

Secretaria de Administração.

**REEDITA E RETIFICA A PORTARIA
044/2025, EMITIDA EM 21/03/2025,
QUE DISPOE SOBRE DECLARAÇÃO
DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR
EFETIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando o equívoco no ano mencionado na portaria, publicada em 24/03/2025 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – Ano XX / nº 4.701.

RESOLVE:

Reeditar a respectiva portaria para retificar o número da portaria, passando ter a seguinte redação:

Portaria Legislativa N° 044/2025

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Registre-se,
Publique-se e Afixe-se.
Itiquira- MT, 11 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **EDIOMAR GOBBI**
Data: 11/07/2025 13:54:34-0300
Verifique em <https://validar.idi.gov.br>

EDIOMAR GOBBI

Presidente

(Gestão 2025/2026)

e Cultura

Titular: João Moura de Souza Junior

CPF: 750.***.***-34

Telefone: (65) 9****.***51

E-mail: jm.jw@hotmail.com

Suplente: Nome: Sidclei Cordeiro da Silva

CPF: 016.***.***-57

Telefone: (65) 9****.***66

E-mail: sidcordeiro@hotmail.com

II - DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a. Representante da Associação de Arte e Cultura de Itiquira - AACULTI

Titular: Nome: Maria do Carmo Rodrigues da Silva

CPF: 424.***.***-44

Telefone: (65) 9****.***44

E-mail: crdasilva@hotmail.com

Suplente: Natália de Andrade Vidotti

CPF: 956.***.***-34

Telefone: (65) 9****.***46

E-mail: navidottinha@hotmail.com

b. Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Queila Lemes de Freitas

CPF: 860.***.***-68

Telefone: (65) 9****.***06

E-mail: queila_lemes@hotmail.com

Suplente: Silvana Maria Rossoni

CPF: 424.***.***-53

Telefone: (65) 9****.***62

E-mail: Silvana_itiquira@hotmail.com

c. Representante da Igreja Católica Apostólica Romana - Paroquia Nossa Senhora do Carmo

Titular: Frei Francisco Gabriel

CPF: 125.***.***-04

Telefone: (65) 9****.***53

E-mail: freifranciscofm@hotmail.com

Suplente: Andreia Teixeira Silva Lima

CPF: 034.***.***-20

Telefone: (65) 9****.***79

E-mail: andreiateixeira4@hotmail.com

d. Representante do Lar Espírita Seara da Luz

Titular: Lidimar da Silva Afonso

CPF: 990.***.***-15

Telefone: (65) 9****.***03

E-mail: lidimar.silva@hotmail.com

Suplente: Hérica P. Castro Miranda Marques

CPF: 963.***.***-04

Telefone: (65) 9****.***33

E-mail: hericapcm@hotmail.com

Art. 3º - As atribuições dos membros nomeados e dos demais, são as estabelecidas na Legislação Municipal pertinente em vigor, e por tratar-se de relevante interesse público, não são remuneradas, havendo a dispensa de suas atribuições/funções habituais, quando em horário de expediente, para atender as reuniões e demais atividades do Conselho, cabendo a Administração Pública viabilizar todas as condições necessárias para o fiel cumprimento das referidas atribuições/funções.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira-MT, 11 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA LEGISLATIVA N.º 089/2025

REEDITA E RETIFICA A PORTARIA 044/2025, EMITIDA EM 21/03/2025, QUE DISPOE SOBRE DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando o equívoco no ano mencionado na portaria, publicada em 24/03/2025 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - Ano XX / nº 4.701.

RESOLVE:

Reeditar a respectiva portaria para retificar o número da portaria, passando ter a seguinte redação:

Portaria Legislativa Nº 044/2025

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Itiquira- MT, 11 de julho de 2025.

EDIOMAR GOBBI

Presidente

(Gestão 2025/2026)

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA LEGISLATIVA N.º 090/2025

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER LEGISLATIVO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando o requerimento do servidor, protocolizado em 17 de março de 2025;

Considerando o parecer jurídico nº 009/2025, emitido em 24/03/2023;